REESTRUTURAÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS

Resolução 04 - 26

São Bernardo do Campo, 09 de fevereiro de 2026.

O Conselho de Administração, em reunião realizada na data de 28/10/2025, aprovou a reestruturação das linhas de crédito especiais, com o objetivo de reforçar a competitividade dessas linhas, tornar os produtos mais claros e atrativos, e atender melhor às necessidades dos associados.

As linhas de crédito especiais têm finalidades específicas, necessitam de documentação que comprovem a utilização dos recursos, e possuem taxas de juros reduzidas.

Com a reestruturação, as linhas ficaram assim definidas:

COGEM AUTO

- **Finalidade:**
  - Pagamento unificado e em parcela única do IPVA, seguro obrigatório, taxa de postagem do documento pelo Departamento de Trânsito, licenciamento e multas de trânsito dos veículos, inclusive, se for o caso, eventuais débitos de exercícios anteriores (já vencidos);
  - Amortização ou liquidação de financiamento de veículos;
  - Aquisição de veículos novos ou usados, (sendo permitido o empréstimo para compras já efetuadas).
- **Elegibilidade:** Associados, Cônjuge e Filhos.
- **Taxa de Juros:** 1,70% a.m.
- **Parcelamento:** De 1 a 48 parcelas

REESTRUTURAÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS

Resolução 04 - 26

COGEM PET

- **Finalidade:** Despesas em geral com a saúde de animais domésticos como: consultas, exames, internações, procedimentos ambulatoriais, compra de equipamentos de adaptação/inclusão. Esta linha não contempla despesas com convênio médico e medicamentos.
- **Elegibilidade:** Associados e Cônjuge.
- **Taxa de Juros:** 1,70% a.m.
- **Parcelamento:** De 1 a 48 parcelas

COGEM IMÓVEL

- **Finalidade:**
  - Empréstimo destinado a aquisição de materiais de construção e equipamentos visando a construção, reforma ou melhoria do imóvel, o que incluiu móveis planejados. Esta linha contempla a contratação de mão de obra, desde que haja a apresentação de notas fiscais de serviços, não sendo admitidos recibos de pagamento. Não se aplica a objetos de decoração;
  - Documentação, taxas e Impostos relacionados ao Imóvel;
  - Aquisição de Imóveis.
- **Elegibilidade:** Associados e Cônjuge.
- **Taxa de Juros:** 1,70% a.m.
- **Parcelamento:** De 1 a 48 parcelas

COGEM
Valorizando seu sonho

REESTRUTURAÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS

Resolução 04 - 26

COGEM SAÚDE

- **Finalidade:** Procedimentos estéticos em geral, vacinas, tratamento odontológico, internações, procedimentos ambulatoriais, consultas, compra de equipamentos de adaptação/inclusão.
- **Elegibilidade:** Associados, Cônjuge e Filhos.
- **Taxa de Juros:** 1,70% a.m.
- **Parcelamento:** De 1 a 48 parcelas

COGEM VIAGENS

- **Finalidade:** Empréstimo destinado a despesas de viagens nacionais e internacionais, como: hospedagens, pacotes turísticos, passagens, transportes, passeios e intercâmbios.
- **Elegibilidade:** Associados e Cônjuge.
- **Taxa de Juros:** 1,70% a.m.
- **Parcelamento:** De 1 a 48 parcelas

PORTABILIDADE

- **Finalidade:** Transferência de operação de crédito de instituição credora original para instituição proponente (Cogem).
- **Elegibilidade:** Todos associados.
- **Taxa de Juros:** 1,70% a.m.
- **Parcelamento:** De 1 a 48 parcelas

REESTRUTURAÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS

Resolução 04 - 26

Importante destacar que as linhas especiais tiveram as taxas de juros unificadas em **1,7% a.m.** e prazo de pagamento de até **48 meses**.

As demais condições devem ser consultada no site da Cogem através do MENU > PARA VOCÊ > CREDITO PESSOAL (https://cogem.com.br/credito-pessoal/) ou através da política publicada no MENU > SOBRE A COGEM > POLITICAS CORPORATIVAS. (https://cogem.com.br/politicas-corporativas/).

As alterações entraram em vigor na data de 01/02/2026.

Conselho de Administração